



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº337/2012

Prorroga a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VALDERCI JANTSCH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 151/2011, de 06/07/2011) do servidor VALDERCI JANTSCH, matrícula: 374, cargo: Operador de Máquinas, Padrão 06, pelo período de 70 (setenta) dias, de 30/10/2012 a 07/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 31 de outubro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....20.....dias a contar de 31/10/2012